



# Sumário

<u>Introdução .....</u>	<u>3</u>
<u>Cartão BB Pesquisa .....</u>	<u>4</u>
<u>Passo a Passo .....</u>	<u>8</u>
<u>Perguntas e Respostas .....</u>	<u>15</u>

# Introdução

O Cartão Pesquisa é um meio de pagamento, que deve ser utilizado na função “crédito”, e proporciona ao pesquisador mais agilidade, controle e modernidade na gestão dos recursos de pesquisa.

Neste manual, você encontra informações básicas sobre o Cartão Pesquisa, serviços agregados, forma de gerenciamento e respostas às principais dúvidas quanto ao uso do cartão.

# Cartão BB Pesquisa

O Cartão BB Pesquisa é resultado de uma ação conjunta entre o CNPq, a STN - Secretaria do Tesouro Nacional - e o Banco do Brasil. Foi desenvolvido para facilitar o dia a dia dos pesquisadores pois está habilitado para realização de pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas. Permite total acompanhamento das despesas realizadas, facilita a prestação de contas e confere maior segurança às operações.

## **1 – Público-alvo**

Pesquisadores com projetos aprovados no CNPq.

## **2 – Descrição**

Cartão Pesquisa com chip, de validade internacional, emitido em nome do pesquisador, contendo os últimos sete dígitos correspondentes ao número do processo.

## **3 – Adesão**

O Cartão é isento de taxa de adesão e de manutenção.

## **4 – Anuidade**

Cartão isento de anuidade.

## **5 - Utilização**

De acordo com as normas definidas nos instrumentos de concessão de auxílios financeiros do CNPq.

## **6 - Limites de utilização do produto**

O limite para utilização é o aprovado pelo CNPq para aquele processo e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

## **7 - Serviços e benefícios para o Pesquisador**

- Controle das despesas efetuadas através de consultas nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil;
- Central de atendimento do Banco do Brasil – 24 horas País e Exterior;
- Utilização do cartão dentro do prazo de vigência do projeto.

## **8 - Responsabilidades do portador**

- Guarda e uso pessoal e intransferível do cartão;
- Utilização exclusiva nas despesas aprovadas pelo CNPq.

# Passo a passo

## 1º Passo

No momento da assinatura do **Termo de Aceitação de Apoio Financeiro**, o pesquisador deverá, somente para efeito de cadastro, informar na Plataforma Carlos Chagas, o número da agência do Banco do Brasil de sua preferência e, de posse do **COMUNICADO OFICIAL DO CNPq** acerca da concessão, dirigir-se a qualquer agência do BB para cadastramento ou alteração de senha.



**Atenção:** Esclarecemos que os processos relativos a pesquisadores já contemplados anteriormente com apoio financeiro em projetos/processos cujos recursos foram movimentados através do Cartão Pesquisa, terão seu plástico gerado automaticamente sem que se necessite CADASTRAR nova senha pois, a senha já cadastrada é única por titular e não por processo.

Em caso de esquecimento da senha cadastrada anteriormente, haverá necessidade do pesquisador, já de posse do novo cartão, comparecer a qualquer agência do BB e efetuar o procedimento de ALTERAÇÃO da senha.

## 2º Passo

Ressaltamos que todo e qualquer cadastramento ou alteração de senha deverá ser realizada **PRESENCIALMENTE** pelo pesquisador nas agências do Banco do Brasil.

## 3º Passo

No prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o cadastramento da senha ou após a assinatura eletrônica do **Termo de Aceitação de Apoio Financeiro** para os casos em que o pesquisador possa ter tido anteriormente o Cartão Pesquisa (vide 1º Passo), **o plástico será entregue pelos Correios mediante assinatura de Aviso de Recebimento (AR)** no endereço residencial/funcional cadastrado pelo pesquisador na Plataforma Lattes.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE QUAL PROJETO ESTÁ ASSOCIADO O CARTÃO PESQUISA, DEVEM SER OBSERVADOS NO PLÁSTICO OS 04 (QUATRO) NÚMEROS DO PROCESSO ANTERIORES AO ANO.

Exemplo: processo 40.1111/2018-0 => registro no cartão: 1111.

A ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS NA PLATAFORMA LATTES É DE SUMA IMPORTÂNCIA NO SENTIDO DE QUE NÃO HAJA DEVOLUÇÕES E/OU ATRASOS NA DISPONIBILIDADE DOS CARTÕES. QUANDO O PESQUISADOR OPTAR POR CADASTRAR O ENDEREÇO ATRAVÉS DA INCLUSÃO DO CEP, O MESMO DEVE FICAR ATENTO PARA COMPLEMENTAR A INFORMAÇÃO (NÚMERO DA CASA OU APARTAMENTO), O QUE EVITARÁ DEVOLUÇÕES ROTINEIRAS.

Os Correios realizam até três tentativas de entrega. No caso de impossibilidade, o cartão será devolvido ao Banco do Brasil, agência Governo/Brasília, que os remeterá ao CNPq.

O CNPq entrará em contato com o pesquisador via e-mail e somente reenviará o cartão mediante solicitação ou resposta do pesquisador através do endereço eletrônico [cofin@cnpq.br](mailto:cofin@cnpq.br).

**Aos pesquisadores que já são correntistas do BB, é necessário que os dados cadastrais da Plataforma Lattes sejam idênticos aos da Receita Federal, pois o BB utiliza a base de dados da Receita Federal para validação desses dados (nome completo, data de nascimento endereço completo com CEP e nome da mãe).**

## 4º Passo

Ao receber o cartão, o pesquisador deverá efetuar o desbloqueio através de qualquer Terminal de Autoatendimento ou agência do Banco do Brasil.

### **IMPORTANTE:**

Ressaltamos que o cartão **SOMENTE ESTARÁ APTO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS** quando o pesquisador receber comunicação oficial do CNPq, em meio eletrônico, informando a disponibilização do crédito.

## 5º Passo

O Cartão BB Pesquisa está habilitado a efetuar as seguintes operações:

- a) Compras em estabelecimentos comerciais nacionais e estrangeiros, inclusive na Internet;
- b) Até 05 (cinco) saques diários, limitados ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos Terminais de Autoatendimento (TAA's) do Banco do Brasil, até o limite de R\$ 40.000,00 no mês;
- c) Pagamento de boletos bancários até o limite de R\$ 10.000,00 por dia e de R\$ 60.000,00 no mês nos TAA's do Banco do Brasil;
- d) Pagamento de boletos bancários, sem limite de valor, nos caixas das agências do Banco do Brasil;
- e) Transferências para contas correntes do Banco do Brasil e emissão de DOC/TED via TAA's no valor diário máximo de R\$ 10.000,00.

# Perguntas e Respostas

## 1. Qual o público alvo?

Pesquisadores com projetos aprovados pelo CNPq.

## 2. O CARTÃO BB PESQUISA é de múltiplo uso?

Não. Ele é utilizado na função crédito. Os portadores poderão realizar saques exclusivamente nos terminais de auto-atendimento do BB (TAA), compra nos estabelecimentos comerciais e pagamentos de boletos na função crédito. As transações (compras, saques e pagamentos) serão debitadas diariamente na conta de relacionamento do CNPq.

### **3. Quais as transações que podem ser feitas com o cartão?**

Compras de bens e serviços, no país ou no exterior, nos estabelecimentos comerciais, inclusive na internet; saques nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil, no país ou no exterior; pagamentos de boletos bancários nos TAA's – Terminais de Autoatendimento (até R\$ 10.000,00) e nos caixas (pessoas físicas) das agências do Banco do Brasil (sem que haja limite de valor) e; transferências financeiras até o limite diário de R\$ 10.000,00 para contas do Banco do Brasil e DOC/TED para contas em outros bancos.

### **4. É possível fazer saques no Banco 24 Horas?**

Não. Não há previsão orçamentária para pagamento de tarifas.

### **5. É possível parcelar compras?**

Não. Todas as compras devem ser feitas com transação à vista.



**6. O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?**

Não.

**7. É possível pagar na função débito em conta?**

Não.

**8. É possível efetuar transferências bancárias?**

Sim. Podem ser realizadas até o limite diário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contas correntes do Banco de Brasil e também para outros bancos (DOC/TED) via Terminal de Autoatendimento (TAA).

## **9. É possível a realização de saques destinados a depósitos?**

Sim. As despesas relativas aos saques deverão ser, obrigatoriamente, comprovadas na apresentação da prestação de contas financeira.

## **10. O pesquisador poderá solicitar cartões adicionais para movimentação dos recursos do mesmo projeto?**

Não. O sistema automatizado para geração de cartões impossibilita a geração de cartões adicionais ou filhotes. Face à dificuldade no sistema, a alternativa disponibilizada pelo Banco do Brasil não foi aceita pelo CNPq, pois implica na solicitação de cancelamento do cartão principal de posse do pesquisador e já em uso. Os entendimentos com o Banco do Brasil continuam com o propósito de obtermos uma solução adequada para a situação.

## **11. Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?**

O extrato da movimentação mensal (últimos 06 meses) ficará disponível a partir do dia 28 de cada mês, por meio dos Terminais de Autoatendimento do BB e após a utilização do cartão. Há também possibilidade do pesquisador dirigir-se pessoalmente junto à agência do Banco do Brasil e solicitar ao gerente a “fatura do cartão” para determinado período, que deverá estar à disposição do mesmo no próximo dia útil.

## **12. Qual o valor da anuidade?**

O cartão é **isento** de anuidade.

### **13. O cartão pode ser encaminhado pelos Correios?**

Sim. Os cartões são sempre encaminhados através dos Correios para o endereço do pesquisador informado na Plataforma Lattes.

### **14. O cartão pode ser usado no exterior?**

Sim. É um cartão de validade internacional.

### **15. O cartão pode ser usado na Internet ou por telefone?**

Sim.

**16. Qual o limite de pagamento com cartão de crédito para compras no exterior?**

O Limite da concessão aprovado para o projeto.

**17. O Limite se enquadra para pagamentos via Internet?**

Sim.

**18. Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?**

Dar-se-á normalmente. Para efeito de conversão, será considerada a taxa do câmbio oficial do Banco Central do dia da compra.

## **19. O cartão pode ser usado diretamente para pagamento de boletos?**

Sim. Através dos TAA's – Terminais de Auto Atendimento, no limite de R\$ 10.000,00 diário e R\$ 40.000,00 no mês e nos caixas das agências do Banco do Brasil, sem limite de valor.

## **20. Qual é o prazo de validade do plástico?**

60 meses.

## **21. Qual é o prazo de validade do limite financeiro disponibilizado no cartão?**

É o prazo da vigência do Projeto de Pesquisa.

## **22. O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?**

Não. Os Cartões Pesquisa não fazem parte deste programa.

## **23. Quais são os motivos que podem ser causadores da impossibilidade na realização de saques ou compras?**

Saldo insuficiente de limite e/ou prazo de vigência do projeto expirado.

## **24. O portador pode solicitar seu próprio cartão?**

Não. Quem solicita o cartão é o CNPq.

## **25. A quem e onde o cartão é entregue?**

O cartão será entregue pelos Correios ao pesquisador no endereço informado na Plataforma Lattes.

## **26. Como cadastrar a Senha?**

O pesquisador, mediante recebimento de comunicado eletrônico do CNPq, deverá dirigir-se à agência do BB indicada na Plataforma Carlos Chagas e apresentar a documentação mencionada ao atendente do Banco do Brasil.



## **27. Como proceder diante da necessidade de alteração de senha?**

O pesquisador que já recebeu recursos anteriores através do Cartão Pesquisa não necessitará efetuar cadastramento de senha para que o cartão seja gerado. Isso ocorrerá automaticamente a partir do momento em que ele assinar o Termo de Aceitação.

Assim que tiver o cartão em mãos, o pesquisador deverá dirigir-se à agência do BB e solicitar para que seja feita uma alteração de senha (não há necessidade de lembrar da senha anterior). O mesmo procedimento deverá ocorrer quando houver o esquecimento de senha.

## **28. O Cartão Pesquisa poderá ser utilizado nas operações de importações a serem feitas diretamente no Banco do Brasil?**

Não.

O pesquisador poderá utilizar o CNPq ou alguma instituição de pesquisa (fundações de apoio estadual, municipal ou federal) para realizarem processos de importação, mediante a utilização de recursos a serem repassados pelo mesmo.

Para o atendimento da situação acima, o pesquisador deverá disponibilizar recursos diretamente junto às instituições de pesquisa através dos pagamentos de formulários, tais como boletos bancários, GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, de acordo com as instruções contidas no item 19 deste manual, ou também poderá utilizar a opção “transferência bancária”, ambas a serem realizadas através do Cartão Pesquisa.

Os pesquisadores poderão acionar o CNPq para que, mediante devolução de recursos ao órgão (através de pagamento de GRU), providencie o repasse dos recursos junto a outros órgãos, fundações e/ou instituições de pesquisa, com o propósito de que as mesmas conduzam o(s) processo(s) de importação(ões).

## **29. Haverá mudanças na elaboração de prestação de contas financeiras?**

Não.

## **30. Devolução de saldo.**

Como proceder para devolução de saldo no Cartão, após o término da vigência do projeto?

O saldo remanescente deverá ser devolvido através do preenchimento e pagamento da GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (formulário disponível na página do CNPq), seguindo a mesma orientação para pagamento de boletos bancários (ver 5º passo).

### **31. Problemas na geração automática do cartão**

**Na situação de pesquisadores que sejam ou tenham sido correntistas do BB, cujos dados cadastrados no sistema do banco (nome completo, CPF, data de nascimento e nome da mãe) sejam distintos daqueles registrados na Plataforma Lattes (validados pela Receita Federal) os plásticos não serão gerados.**

**Nessa situação, os pesquisadores deverão se dirigir à agência do Banco do Brasil para correção dos dados.**

### **32. Em casos de EXTRAVIO, ROUBO ou FURTO do cartão.**

O pesquisador deverá **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** as centrais de atendimento do CNPq e Banco do Brasil listadas no final desse Manual, além de **REGISTRAR OCORRÊNCIA POLICIAL**.

### **33. Em caso de identificação de TRANSAÇÃO REALIZADA E NÃO RECONHECIDA o que fazer?**

Em casos de não reconhecimento de transação realizada através do Cartão Pesquisa, o pesquisador tem um **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** após a realização das despesas para apresentar a(s) devida(s) contestação(ões).

Para isso, deverá manter, **inicialmente**, contato com a Central do BB através dos fones 4003-0107, 4004-3780 ou 0800-979-0909 e **SOLICITAR O BLOQUEIO IMEDIATO DO CARTÃO.**

**Após o procedimento acima e DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS NÃO RECONHECIDAS, o pesquisador deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil, munido de um BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, para apresentar uma declaração, de próprio punho, relacionando quais são a(s) despesa(s), data(s) e valor(es). Isto viabilizará o reembolso dos valores junto à conta do CNPq por parte do banco e/ou bandeira.**

## **ATENÇÃO:**

**CASO NÃO SEJA OBSERVADO O PRAZO ESTIPULADO DE 60 (SESSENTA) APÓS A REALIZAÇÃO DA(S) DESPESA(S) PARA APRESENTAÇÃO DA(S) CONTESTAÇÃO(ÕES), O BANCO DO BRASIL E/OU BANDEIRA NÃO REEMBOLSARÃO OS VALORES JUNTO À CONTA DO CNPq.  
NESSE CASO, O PESQUISADOR SERÁ RESPONSABILIZADO E ACIONADO PARA PROVIDÊNCIAS DE RESSARCIMENTO AO ÓRGÃO .**

## Canais de Atendimento no Banco do Brasil:

- **Central de Atendimento no Brasil:**

0800-979-0909 / 0800-729-0001 / 4004-0001

- **Central de Atendimento no Exterior:**

+ 55-11-2045-7820 (ligação a cobrar para o Brasil, via telefonista).

- **Auto Atendimento Setor Público – AASP**

Suporte Técnico: 0800-729-0500/ 3003-0500.

- **Ouvidoria BB: 0800-729-5678.**



## Canais de Atendimento no CNPq

- **Central de Atendimento**

Encaminhe sua dúvida utilizando o formulário eletrônico disponível no Portal do CNPq ([www.cnpq.br/web/guest/central-de-atendimento](http://www.cnpq.br/web/guest/central-de-atendimento)) a qualquer hora, ou ligue para **+55-61-3211-4000** das 08h às 20h (horário de Brasília/DF).

- **Ouvidoria CNPq**

**+55-61-3211-9642** - de segunda a sexta-feira das 08h30 às 18h30, (horário de Brasília/DF).

**E-mail:** [ouvidoria@cnpq.br](mailto:ouvidoria@cnpq.br)



MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



Conteúdo atualizado pelo:

**Serviço de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação – SEGPT**  
**Coordenação de Projetos de Tecnologia da Informação – COPTI**  
**Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGETI**

Brasília, 05 de junho de 2018